



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 08 DE JULHO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.897

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO .....	PÁG. 01
DESPACHOS.....	PÁG. 11
PORTARIA.....	PÁG. 12
TERMO DE PAGAMENTO .....	PÁG. 13
EXTRATOS .....	PÁG. 14
AVISOS .....	PÁG. 14
EXTRATO DE ATA .....	PÁG. 18
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 18
COMUNICADO.....	PÁG. 18

### LEI

#### GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 8925, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

Institui no âmbito do Município de Goiânia, o Dia da Arte Espírita.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Goiânia, o DIA DA ARTE ESPÍRITA, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 (dez) de maio.

**Art. 2º** O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial dos Eventos do Município.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos  
Edson Araújo de Lima  
Euler Lázaro de Moraes  
Kleber Branquinho Adorno  
Leandro Wasfi Helou  
Leodante Cardoso Neto

**Luiz Alberto Gomes de Oliveira**  
**Luiz Carlos Orro de Freitas**  
**Márcia Pereira Carvalho**  
**Paulo Cesar Fornazier**  
**Paulo Rassi**  
**Rodrigo Czepak**  
**Sérgio Antônio de Paula**  
**Walter Pereira da Silva**

### DECRETO

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1461, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ZILDA NUNES RIBEIRO DE ANDRADE, matrícula nº 708674-3**, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Execução - 2, *símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 31 de março de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1465, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE dispensar ALDO FARIA ALVES, matrícula n.º 428515-1**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Documentação e Biblioteca, símbolo DAI-3*, do Departamento Administrativo, da Controladoria Geral do Município e *designar MARIA DA SILVA DE MORAIS FREITAS, matrícula n.º 105252-1*, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de abril de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1466, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SIRIA ALVES SAHB, matrícula n.º 250724-1**, da função de confiança de *Defensor Dativo, símbolo DAI-3*, da Comissão Permanente de Inquérito, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e *designá-la* para exercer a mesma função junto à Controladoria Geral do Município, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1467, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOÃO LEMES FERREIRA, matrícula n.º 77941-1**, da função de confiança de *Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2*, com lotação na Secretaria Municipal de

Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de janeiro de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1468, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ALDO FARIA ALVES, matrícula n.º 428515-1**, para exercer a função de confiança de *Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2*, com lotação na Controladoria Geral do Município, **a partir de 1º de abril de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1476, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALAOR FLORÊNCIO MENDONÇA, matrícula n.º 500461**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento do Contencioso, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, **a partir de 28 de junho de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias

do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1478, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RAQUEL KAMENAK JUNQUEIRA**, matrícula n.º 706957-2, do cargo, em comissão, de *Chefe de Unidade Sanitária do Centro de Saúde Vila Maria Dilce*, símbolo DAS-2, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomeá-la* para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisora Técnica do Distrito Sanitário Região Campinas-Centro*, símbolo DAS-4, **tudo a partir de 23 de junho de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1479, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear HEBE MACEDO**, matrícula n.º 533491-1, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07 de junho de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1480, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança ali discriminadas, da Comissão Municipal de Defesa Civil, com lotação na Agência da Guarda Municipal de Goiânia, **a partir desta data:**

**- ELIZEU FERREIRA LUSTOSA - matrícula n.º 26611-1**  
Coordenador Executivo  
Símbolo: **DAI-5**

**- VALDSON BATISTA DE SOUZA - matrícula n.º 790273-1**  
Setor de Apoio Técnico  
Símbolo: **DAI-4**

**- LÍVIA FLÁVIA MARIANO - matrícula n.º 791210-1**  
Setor de Apoio Administrativo  
Símbolo: **DAI-4**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1481, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ISABEL CRISTINA CASTRO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula n.º 896071-2, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento Administrativo*, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, **a partir de 1º de julho de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias

do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1482, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto nos artigos 3º e 4º, *caput* e § 1º, da Lei nº 7.164, de 14 de dezembro de 1992,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica designada, a partir de 1º de março de 2010, **ELZA DAS DORES NOGUEIRA HONORATO** para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia, em substituição a **WOLNEY ALFREDO ARRUDA UNES**, tendo em vista ter expirado o mandato do mesmo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1483, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº. 8476, de 30 de agosto de 2006, **RESOLVE nomear TIGRANO DE MARTINHO PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Musicalidade*, símbolo

CC-4, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de junho de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1485, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** o pessoal abaixo relacionado, do cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Orquestra Sinfônica, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de abril de 2010:

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>
<b>ADIELSON DE MIRANDA SOUSA</b>	<b>835480-2</b>
<b>ALEX TELES FARIA</b>	<b>499404-2</b>
<b>WAGNER SEAN COSTA BRITO</b>	<b>578568-2</b>
<b>DENER DE OLIVEIRA FERNANDES</b>	<b>959634-2</b>

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1486, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** **ANTÔNIO CARLOS HANIG**, matrícula nº 542679-3, do cargo, em comissão, de *Músico III*,

*símbolo CC-3, da Orquestra Sinfônica, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º de abril de 2010.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1487, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Orquestra Sinfônica, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de abril de 2010:**

**NOME**

**ANTÔNIO CARLOS HANIG**  
**MOISÉS BRUNO DA SILVA**  
**ROSANA ARAÚJO RODRIGUES**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1488, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Músico I, símbolo CC-1, da Orquestra Sinfônica, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, **a partir**

**de 1º de abril de 2010:**

<b>NOME</b>	<b>Matrícula</b>
<b>ADIELSON DE MIRANDA SOUSA</b>	<b>835480-2</b>
<b>ALEX TELES FARIA</b>	<b>499404-2</b>
<b>WAGNER SEAN COSTABRITO</b>	<b>578568-2</b>

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1489, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Lei nº. 8476, de 30 de agosto de 2006, **RESOLVE nomear DENER DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 959634-2**, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Musicalidade, símbolo CC-4*, do Centro Municipal de Cultura Goiânia Ouro, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de abril de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1490, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear CÉLIA RICARDO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de *Corista, símbolo CC-4, da Orquestra Sinfônica*, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura,

a partir de 1º de abril de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1491, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARIELLE BARROS DE MORAES SILVA**, matrícula nº 991570-1, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de maio de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1492, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SUZETE ALMEIDA DE BESSA**, matrícula nº 946877-2, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1493, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar TELMA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 337323-1, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Presidente Vargas*, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar ELIZABETH DE LOURDES ANDRADE**, matrícula nº 247421-1, para exercer a mesma função, **tudo a partir de 1º de junho de 2010.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1494, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 574279-1, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Patrícia Rodrigues de Paiva*, símbolo FGSG-I, da Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de maio de 2010**, em substituição à servidora **MARIA SIRLENE MELO DA COSTA**, matrícula n.º 34282-1, por motivo de Licença Médica.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1495, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MILLA ROSA PEIXOTO, matrícula nº 738735-1**, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Controle Contábil da Administração Indireta, símbolo DAI-5*, do Departamento de Contabilidade, da Diretoria de Contabilidade e Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1496, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **MILLA ROSA PEIXOTO, matrícula n.º 738735-1**, Assistente de Atividades Administrativas, Grau 03, Referência "A", da Secretaria Municipal de Finanças para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, a partir de 1º de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1498, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ALCIDES MENDES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº. 275107-5**, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor do Departamento Técnico-Operacional, símbolo DAS-4*, da Diretoria do Parque Zoológico, da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, durante o período de 1º de maio a 27 de outubro de 2010, em decorrência do afastamento legal e temporário da Titular **RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETO, matrícula nº 503720-2**, por motivo de Licença Maternidade.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1499, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar NEUZA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 80861-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Arquivo e Protocolo, símbolo DAI-4, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, e *designar MEIRE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 763721-2*, para exercer a mesma função, tudo a partir de 1º de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

PAULO GARCIA  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1500, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar/designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer as funções de confiança ali discriminadas, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **a partir das datas especificadas:**

**- DISPENSAR:**

**- PATRICIA METRAN DOS SANTOS CHAVES - matrícula n.º 209848-1**

Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas Formais  
Símbolo DAI-5

**A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010**

**- DESIGNAR:**

**- RENATO ÂNGELO RAFAEL - matrícula n.º 209260-1**

Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas Formais  
Símbolo DAI-5

**A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010**

**- DISPENSAR:**

**- WELLINGTON JOSÉ ALVES MENEZES - matrícula n.º 82430-1**

Supervisor de Feiras Livres  
Símbolo DAI-3

**A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010**

**- DESIGNAR:**

**- ARLAN FERNANDES DE ARAÚJO - matrícula n.º 82058-1**

Supervisor de Feiras Livres  
Símbolo DAI-3

**A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010**

**Assistente Jurídico do Contencioso:**

**- WELLINGTON JOSÉ ALVES DE MENEZES - matrícula n.º 82430-1**

**- PATRÍCIA METRAN DOS SANTOS CHAVES - matrícula n.º 209848-1**

Símbolo DAI-5

**A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2010**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1501, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.559.677-1/2008, **RESOLVE retificar o Anexo Único ao Decreto n.º 2.382, de 23 de setembro de 2008**, que concedeu Progressão Vertical aos servidores do Magistério, na parte relativa ao nome da servidora **Márcia Patrícia da Silva Santana, matrícula n.º 73792-1**, para considerar como sendo **MARIA PATRÍCIA DA SILVA SANTANA**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1502, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo n.º 3.453.490-0/2008, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1.543, de 30 de março de 2009**, que concedeu Progressão Vertical de PE-I para PE-II, à servidora **MARLENE LOURENÇO GONDIM, matrícula n.º 191175-01**, na parte relativa à referência, para considerar como sendo **Referência "F"**, conforme Decreto n.º 2.313, de 1º de setembro de 2008, retroagindo seus efeitos **a partir de 1º de setembro de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1505, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOSÉ MARCOS DE PAULA MACHADO, matrícula nº 288624-3**, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Articulação das Ações Participativas, símbolo DAS-4, da Secretaria do Governo Municipal, e **nomeá-lo** para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, daquela Secretaria, **tudo a partir de 1º de junho de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1541, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; e 76, I e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Miguel Pedro Pupim**, viúvo da ex-servidora **Beatriz da Costa Gomes Pupim, matrícula n.º 43966-01.**

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 4.735,65** (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente a este, nos termos do Processo n.º 4.077.309-6/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2010.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias

do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1542, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aposentado o servidor **Roberto de Araújo, matrícula n.º 93785-01**, no cargo de Assistente de Atividades Administrativa, Grau 03, Referência "J", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 671,03** (seiscentos e setenta e um reais e três centavos); **Quinquênios (07): R\$ 469,72** (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) e **Vantagem Suplementar: R\$ 144,11** (cento e quarenta e quatro reais e onze centavos), nos termos dos Processos n.ºs 1.661/1984, 3.646.955-2/2009, 4.059.144-3/2010 e 3.974.788-0/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 1543, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aposentado o servidor **Rui Felix Fraga**, matrícula n.º 7358-01, no cargo de Guarda Municipal, Grau 05, Referência "J", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 619,81** (seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) e **Quinquênios (07): R\$ 433,87** (quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), nos termos do Processo n.º 4.073.989-1/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 1544, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MÁRCIO NASCIMENTO COUTO JÚNIOR**, matrícula n.º 676780-2, do cargo, em comissão, de *Coordenador-1, símbolo CC-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 1º de junho de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias

do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 1545, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aposentado o servidor **Walter do Amaral**, matrícula n.º 27286-01, no cargo de Profissional II, Nível P03, Referência "I", por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.557,73** (hum mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), **Estabilidade Econômica: R\$ 651,64** (seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), **Quinquênios (05): R\$ 778,87** (setecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 467,31** (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), nos termos do Processo n.º 3.909.868-7/2009.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 1546, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e § 2º do art. 67, da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescido pela Lei Federal n.º 11.301, de 10 de maio de 2006,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aposentada a servidora **Maria dos Reis Bento Ferreira, matrícula n.º 378658-04**, no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "E" por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de Magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.038,01** (mil e trinta e oito reais e um centavo); **Quinquênios (05): R\$ 519,00** (quinhentos e dezenove reais); **Gratificação de Titularidade: R\$ 155,70** (cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 926,13** (novecentos e vinte e seis reais e treze centavos), nos termos do Processo n.ºs 4.035.268-6/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## DESPACHOS

## GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 41051914/2010

INTERESSADO: Jornal Hoje LTDA

ASSUNTO: Contratos diversos

DESPACHO Nº 204/2010 - À vista do contido nos autos,

**RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento ao **JORNAL HOJE LTDA - JORNAL O HOJE**, objetivando a divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada durante o período de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento próprio de contrato e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo n.º 4.105.191-4/2010.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de julho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

## GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 41052686/2010

INTERESSADO: Barbosa Editora e Jornalismo Ltda

ASSUNTO: Contratos diversos

**DESPACHO Nº 205/2010** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento à **BARBOSA EDITORA E JORNALISMO LTDA - JORNAL TRIBUNA DO PLANALTO**, objetivando a divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **a ser veiculada durante o período de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do instrumento próprio e efetiva emissão da Ordem de Serviço**, conforme descrito no Processo n.º 4.105.268-6/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias

do mês de julho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº: 41407891/2010**

**INTERESSADO: Sandro Vitor de Jesus Queiroz**

**ASSUNTO: Proposta**

**DESPACHO Nº 206/2010** - À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com base no art. 25, III, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), *ratificando a inexigibilidade de licitação*, para pagamento a SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, objetivando a contratação de show com o cantor Moacyr Franco, em evento para comemorar os 200 anos de Campinas, conforme descrito no Processo nº. 4.140.789-1/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Cultura, para os fins. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de julho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

---

**SMARH**

**PROCESSO N.º: 30244036/2006**

**NOME: SEC. MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS**

**ASSUNTO: CONCURSO**

**DESPACHO - GAB - SMARH - Nº 7603/2010**

Fica prorrogado até 30 de julho de 2010, o prazo para que os convocados pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 0044/10** publicado no Diário Oficial nº 4.872, de 01 de junho de 2010, tomem posse no cargo para os quais foram aprovados no Concurso Público

levado a efeito através do Edital de Concurso n.º 001/2006.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**EDSON ARAÚJO DE LIMA**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA**

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

**PORTARIA N.º 139/2010 - AMT**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 011 de 11 de maio de 1992 e no Regimento Interno da AMT, aprovado pelo Decreto 3356 de 10 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

I - Nomear Comissão de Sindicância para, sobre a presidência do primeiro, apurar denúncia sobre desentendimento ocorrido entre dois servidores, conforme fatos relatados no processo nº 40805532, no prazo de 30 dias, a contar da data de sua instalação.

II - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades durante os trabalhos.

1- RUBENS RODRIGUES DE PAIVA	m 127701	Presidente
2- JUDAS TADEU PORTO	m 84620	Membro
3- MARIA JOSÉ R. MARTINS	m 114855	Membro

**PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, aos 30 dias do mês de junho de 2010.

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Presidente - AMT

---

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE**

**PORTARIA Nº 149/2010 - AMT**

*“Dispõe sobre as coberturas do seguro do Serviço de Moto-Táxi”.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 19 de Dezembro de 2008, Decreto nº 012 de 02 de janeiro de 2009 e pelo Decreto nº 1.072, de 02 de maio de 2008, que Regulamenta o Serviço de Moto-Táxi no Município de Goiânia,

Considerando que por força da Lei nº 8622/08 é obrigatória a contratação de seguro para condutor e passageiro do Serviço de Moto-Táxi com coberturas para morte ou invalidez, despesas médicas hospitalares e despesas funerárias,

Considerando a manifestação por parte do Sindimoto (Sindicato dos Mototaxistas e Motofrete do Estado de Goiás), informando a esta Agência a existência de Seguradora que se adequa às exigências da Lei 8622/08 e ao Decreto 1072/08,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar o teor da Portaria nº 118/2008 de 11 de julho de 2008, onde suspende a exigência da cobertura para Despesa Médica Hospitalar.

Art. 2º. Exigir a contratação das coberturas da apólice para condutor e passageiro nos valores mínimos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para os casos de morte ou invalidez, R\$ 600,00 (seiscentos reais) para despesas funerárias e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para despesas médicas hospitalares (D.M.H.) ou diárias de incapacidade temporária (D.I.T.), a partir de 01 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, aos 05 dias do mês de julho de 2010.

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Presidente / AMT

**TERMO DE PAGAMENTO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE PAGAMENTO**

**1. FUNDAMENTO:** Cláusula Segunda, item 2.4 do contrato nº 083/2009

**2. PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Osvaldo Ferreira de Oliveira e ou Procurador.

**3. OBJETO:** A restituição do imóvel situado à Av. Leopoldo de Bulhões Qd. 50 Lt. 10 nº 1.060 Setor Pedro Ludovico, nesta Capital.

**4. VALOR:** R\$ 19.083,58 (dezenove mil oitenta e tres reais e cinquenta e oito centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33909300

**6. NOTA DE EMPENHO:** OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA E OU PROCURADOR.

**7. ACORDO:** Fica acordado entre as partes, que o Sr. Osvaldo Ferreira de Oliveira, e ou procurador, da quitação geral da dívida, através de indenização, referente a reforma do imóvel, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto ao Pagamento.

**8. PROCESSO Nº:** 40177795 /2010

Goiânia, 11 de Junho de 2010

Pelo município:

  
WALTER PEREIRA DA SILVA  
Secretário

Pelo Locador:

  
OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Proprietário

Testemunhas:

  
ROSCIELI AUGUSTA SANTANA - CPF: 643.643.550-34  
Advogada, End. Av. S. Lúcia  
C.P.F. 266.234.171-87

**EXTRATOS****AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE**EXTRATOCONTRATO N° 011/2010

**CONTRATANTES:** Agência Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - AMT e CIDADE PNEUS - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos, incluindo em Geral, Lanternagem, Pintura, Estofamento, em Geral e Serviços similares, inclusive Reparo, de forma contínua, que entre si fazem a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, a partir do recebimento da 1ª Ordem de Serviço, prorrogáveis, na forma da lei.

**Valor:** Estimado em R\$100.000,00 (cem mil reais).

**Processo n°: 41063556/2010.**

Goiânia, 06 de julho de 2010.

MIGUEL TIAGO SILVA  
Presidente - AMT

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2010.

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADO - SOMA - AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA.

OBJETO - FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

VALOR - O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO É DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO - 12 (DOZE) MESSES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS****EXTRATO DE CONVÊNIO MUNICIPAL**

01/07/2010	01/07/2010	01/07/2010	01/07/2010	01/07/2010
Nº 011/2010	CONTRATO	CENTRO DE APOIO ESPECIAL EM LÍNGUA DE SINAIS	EXERCÍCIO	01/07/2010

Goiânia, 06 de julho de 2010

**AVISOS****AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2010.**

**PROCESSO N° 3.773.480-2/2009.**

A AMOB - Agência Municipal de Obras de Goiânia, com sede à Rua 21 n° 410, Vila Santa Helena, nesta Capital, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará realizar, às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2010, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa de engenharia para construção de galerias de águas pluviais na Rua SV- 1, no Residencial Sonho Verde nesta capital, em regime de empreitada por preço unitário.

Os interessados poderão obter o respectivo Edital, formato "CD-ROM", junto à Comissão Especial de Licitação, mediante o comprovante de recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) na Tesouraria da AMOB, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dias normais de expediente desta Agência.

Comissão Especial de Licitação aos 06 dias do mês de Julho de 2010.

Lucas Eduardo Tolentino  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Visto:

Adv.º Rui Barbosa da Silva  
Diretor Departamento Jurídico

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n°. 38782371/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e nos termos da Lei n° 10.520/2002, Lei federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2010, cuja abertura FOI ADIADA "SINE DIE", FICA MARCADO PARA O DIA 27 DE JULHO DE 2010, ÀS 14h30min. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações e o edital na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n°. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia- Goiás, Fone: (62)3524-6320/6321 e Fax (62) 3524-6315 ou através do site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 06 de julho de 2010.

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio  
Presidente da CGL*

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2010-  
REPUBLICAÇÃO**

**DATA ABERTURA: 06 de Agosto de 2010**

**HORÁRIO: 09:30 horas**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para execução de serviços referente a limpeza de caixa d'água, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:**Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO N°: 40067159/2010**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde-SMS

**Retire e Acompanhe o edital: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315,**

e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 06 de julho de 2010

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio  
Presidente da CGL*

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 192/2010**

**DATA ABERTURA: 06 de Agosto de 2010**

**HORÁRIO: 14:30 horas**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tecidos diversos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:**Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO N°:40791213/2010**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação- SME

**Retire e Acompanhe o edital: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)**

Goiânia, 06 de julho de 2010

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Juriti Sampaio  
Presidente da CGL*

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 194/2010-  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**DATA ABERTURA: 09 de Agosto de 2010**

**HORÁRIO:** 14:30 horas

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material permanente (aparelho completo para exames de M. A. P. A.), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO N°:** 40028544/2010

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Retire e Acompanhe o edital:** no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 06 de julho de 2010

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL*

---

#### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 199/2010

**DATA ABERTURA:** 09 de Agosto de 2010

**HORÁRIO:** 09:30 horas

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de produtos químicos (barrilha leve, cloro granulado, sulfato de sódio, dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO N°:** 40292039/2010

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer- SMEL

**Retire e Acompanhe o edital:** no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 06 de julho de 2010

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL*

---

#### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 202/2010

**DATA ABERTURA:** 09 de Agosto de 2010

**HORÁRIO:** 09:30 horas

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de pneus, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO N°:** 40106138/2010

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS

**Retire e Acompanhe o edital:** no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 06 de julho de 2010

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL*

---

#### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 203/2010- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**DATA ABERTURA:** 06 de Agosto de 2010

**HORÁRIO:** 14:30 horas

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material permanente (armário, impressora, mesa, televisor, dentre outros), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço

Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO N°: 39000083/2009

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315,

e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 06 de julho de 2010

Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL

---

#### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 205/2010

DATA ABERTURA: 06 de Agosto de 2010

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO N°: 40920811/2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SME

Retire e Acompanhe o edital: no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:

: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315, e-mail -

[cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 06 de julho de 2010

Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL

---

#### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 214/2010

DATA ABERTURA: 27 de Julho de 2010

HORÁRIO: 09:30 horas

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pastas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º. 999 - Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO N°: 40657487/2010

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Retire e Acompanhe o edital: no site

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone: (62)3524-6320 Fax: (62)3524-6315,

e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 07 de julho de 2010

Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL

---

#### COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n.º. 39379856/2009, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2010, com abertura prevista para o dia 08 de julho de 2010, às 09h30min, FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de análise de impugnação. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Sede da Comissão Geral de Licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado n.º. 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozandes, Goiânia-Goiás, Fone: (62)3524-6321 e Fax (62) 3524-6315.

Goiânia, 06 de julho de 2010.

Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro

Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL

**EXTRATO DE ATA**

IDTECH

**RESULTADO  
EXTRATO DE ATA****TOMADA DE PREÇO Nº. 001 / 2010**

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, Organização Social sem fins lucrativos, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado de Habilitação da empresa licitante GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, a qual ofertou o menor preço na sessão presencial da referida licitação, em conformidade com as condições e especificações contidas no edital e disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na edificação de estrutura em pré-moldados, fornecendo elementos necessários para atender as atividades técnicas-operacionais e administrativas, relativas ao Projeto de Desenvolvimento Tecnológico e Gestão dos Sistemas de Informações em Saúde; e Projeto de Gestão da Central de Atendimento ao Cidadão - Teleconsulta, conforme condições e especificações constantes e detalhadas no Termo de Referência e demais constantes em Edital. (Autos n.º 2010000950).

**DATA DE ABERTURA:** Dia 30/06/2010 às 16h00min.

EMPRESA VENCEDORA:	LOTE(S)
GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA	01
VALOR TOTAL GERAL:	R\$ 2.79.000,72

Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2010.

**Luana Mattos Lirio / Marcus Vinicius Lopes /  
Michelle Almeida Generoso**  
Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AMMA

**BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **41367202**, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios como batatas, cebolas, abóboras kabutiá e alho, na Rodovia BR 153, Km 5,5 CEASA, GP-6, BOX 18/21, St. Fazenda

Retiro, Goiânia-GO.

AMMA

**TV Serra Dourada LTDA**, torna público da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 28934025, a renovação da licença ambiental de Operação para Atividade de Televisão Aberta, rua Castorina Bittencourt Alves nº 349 qd.C-20 Lt. 1-E Jardim Goiás - Goiânia -GO.

**COMUNICADO**

**Centro de Ensino Superior de Goiânia Ltda.** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o N.º. 09.008.088/0001-62 situada nesta capital à rua S-3 N.º 692 vem informar, que foi extraviado a Caderneta Sanitária.

Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do governo municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Tiragem: 200 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010**  
**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

**Impressão e Acabamento:**



**Multi**  
**Impressões**

#### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,  
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
<b>EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /</b>		
2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)

# HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.